



Gabinete do Prefeito.  
Prefeitura de Ouro Preto  
Governador José Leandro  
Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PROJETO DE LEI Nº 50/88

Dispõe sobre Subvenções e Auxílios

O Povo do Município de OURO PRETO, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de OURO PRETO autorizada a conceder no exercício de 1989, subvenções e auxílios até a importância de Cz\$ 45.653.955,00 (Quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco cruzados), assim distribuídos:

GABINETE DO PREFEITO

À Fundação Oupretana do Bem Estar Social - FOBES -.....Cz\$	6.106.605,00
Para Clubes Desportivos Amadoristas em disputa de campeona - tos patrocinados pela Liga Esportiva Oupretana.....Cz\$	144.000,00
Para Bandas de Música do Município.....Cz\$	86.400,00
Para Entidades de Assistência e Amparo ao Menor.....Cz\$	29.700,00
Para Auxílio a Entidades de Assistência à Velhice.....Cz\$	52.650,00
Para a Santa Casa de Misericórdia.....Cz\$	403.200,00
Para Entidades de Assistência e Amparo ao Indigente e ao Des- valido Enfermo.....Cz\$	18.000,00
Para Entidades Sociais de Desenvolvimento Comunitário.....Cz\$	72.000,00
Para Festividades Religiosas.....Cz\$	72.000,00
Para Festividades Cívicas e Populares.....Cz\$	104.400,00
Para Entidades Educacionais.....Cz\$	30.000,00
Para a Liga Esportiva Oupretana - LEO -.....Cz\$	36.000,00
Para Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos.....Cz\$	3.000.000,00
Para Entidades Culturais e Artísticas.....Cz\$	60.000,00
Para Entidades de Assistência aos Municípios.....Cz\$	420.000,00
Para a Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto.....Cz\$	12.000,00
Para o Grupo "Palco & Rua!".....Cz\$	12.000,00
Para o Grupo Assistencial "Auta de Souza".....Cz\$	18.000,00
Para o Clube Recreativo "XV de Novembro".....Cz\$	30.000,00
Para o Coral Nossa Senhora da Conceição de Engenheiro Correiaz\$	9.000,00
Para o Coral Santa Cecília de Glaura.....Cz\$	9.000,00
Para o Coral Sagrado Coração de Jesus de Glaura.....Cz\$	9.000,00
Para a Folia de Reis Magos do Padre Faria.....Cz\$	24.000,00
Para a Segunda Igreja Evangélica do Bairro da Piedade.....Cz\$	24.000,00
Para a Lareira de Nazaré.....Cz\$	12.000,00
Para a Capela da Chapada.....Cz\$	150.000,00
Para a Capela de Santo Antônio de Santa Rita.....Cz\$	150.000,00



Gabinete do Prefeito.  
Prefeitura de Ouro Preto  
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

Para a Casa da Amizade de Ouro Preto.....Cz\$	12.000,00
Grupo Espírita Cavaleiros de São Jorge.....Cz\$	9.000,00
Pequenos Cantores de Ouro Preto.....Cz\$	9.000,00
Sociedade Musical Santa Cecília de Rodrigo Silva.....Cz\$	15.000,00
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus das Flores.....Cz\$	15.000,00
Grupo Folclórico Congado Nossa Senhora do Rosário de Sara- menha.....Cz\$	15.000,00
Folia de Reis.....Cz\$	12.000,00
Congado de São Sebastião.....Cz\$	15.000,00
Irmandade Senhor Bom Jesus de Matozinhos.....Cz\$	12.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Julião.....Cz\$	60.000,00
Educandário Monsenhor Horta de Miguel Burnier.....Cz\$	30.000,00
Clube de TV de Miguel Burnier.....Cz\$	12.000,00
Banda Dançante Santa Efigênia e Senhora do Rosário de Miguel Burnier.....Cz\$	15.000,00
Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus de Miguel BurnierCz\$	15.000,00
Coral Paz e Amor de Miguel Burnier.....Cz\$	9.000,00
Coral Monsenhor Rafael de Usina Wigg.....Cz\$	9.000,00
Associação Cavaleiros Mestre Nico de Amarantina.....Cz\$	18.000,00
Escola de Samba Unidos de Cachoeira do Campo.....Cz\$	18.000,00
Euterpe Cachoeirense de Cachoeira do Campo.....Cz\$	15.000,00
União Social de Cachoeira do Campo.....Cz\$	15.000,00
Coral Nossa Senhora de Nazaré de Cachoeira do Campo.....Cz\$	9.000,00
Grupo Jovem de Cachoeira do Campo.....Cz\$	12.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoei- ra do Campo.....Cz\$	30.000,00
Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora de Cachoeira do Campo....Cz\$	18.000,00
Educandário Santo Antônio de Ouro Preto.....Cz\$	30.000,00
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde do Morro São Se- bastião.....Cz\$	15.000,00
Sociedade São Vicente de Paula de Ouro Preto.....Cz\$	30.000,00
Abrigo da Velhice Desamparada de Ouro Preto.....Cz\$	30.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro Preto.....Cz\$	60.000,00
Banda Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos.....Cz\$	30.000,00
Rosário Esporte Clube.....Cz\$	30.000,00
APAE de Ouro Preto.....Cz\$	30.000,00
Instituição Religiosa Prefect Liberty PL de Ouro Preto.....Cz\$	18.000,00
Conferência São Vicente de Paula de Santo Antônio do Leite..Cz\$	18.000,00
À Igreja Evangélica Assembléia de Deus.....Cz\$	150.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....Cz\$	11.933.955,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bolsas de Estudo a Estudantes Carentes e Residentes no Muni- cípio.....Cz\$	1.800.000,00
Bolsas de Estudo a Estudantes do Curso Técnico Agro-PecuárioCz\$	21.600.000,00
Transporte de Estudantes do Curso Técnico Agro-Pecuário.....Cz\$	360.000,00
Transporte de Estudantes Residentes na Zona Rural.....Cz\$	9.960.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....Cz\$	33.720.000,00
T O T A L G E R A L.....Cz\$	45.653.955,00



Gabinete do Prefeito,  
Prefeitura de Ouro Preto  
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, os provenientes dos valores das dotações próprias constantes do Orçamento para o exercício de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e sua execução a partir de 1º de Janeiro de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de Setembro de 1988

DR. JOSÉ LEANDRO FILHO  
Prefeito Municipal.